



TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 12/15

Processo Administrativo n.º 13/10/00871

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 60/13

Termo de Aditamento n.º 35/13 e 04/14

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENIENTE**, e a **OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.046.389/0001-07, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente conveniada, firmam o presente termo de Aditamento de Convênio em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo inicial por 12 meses, a partir de 01/02/15, conforme despacho autorizativo de fls. 878.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A Instituição receberá o valor aproximado de R\$ 1.951.120,80 (um milhão novecentos e cinquenta e um mil cento e vinte reais e oitenta centavos).

2.1.1. Além do montante acima descrito, poderá ser repassada a quantia de R\$ 292.668,12 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos), reservada para o eventual pagamento de verbas rescisórias, e que apenas será liberada no



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



caso de extinção ou renúncia do presente convênio, e mediante prévia reserva orçamentária, aprovação do comitê gestor, e autorização da autoridade competente.

2.2. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 845 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07120.12.365.4009.4188.339039/01.210.000

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de janeiro de 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

Presidente:

RG nº 2.828.197-1

CPF nº 386.632.608-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/00871

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Obra Social São João Bosco

Termo de Convênio n.º 60/13

Termo de Aditamento n.º 35/13, 04/14 e 12/15

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI

Na qualidade de CONVENIENTE e CONVENIADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de janeiro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

Presidente:

RG n.º 2.823.197-1

CPF n.º 386.632.608-49

